



Estado de Mato Grosso.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**  
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.  
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.

P R O T O C O L O		<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto de decreto legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de Congratulação <input type="checkbox"/> Emenda	<b><u>Indicação nº.</u></b> <b><u>001/2023</u></b>
---	--	--	---

**AUTOR: VEREADOR WESLLEN MONTEIRO.**

**Ao:**  
**Exmo. Sr.**  
**Waldeci Barga Rosa**  
**MD. Prefeito Municipal de Guiratinga-MT.**

Pelo presente, venho mui respeitosamente **indicar** a Vossa Excelência, gestão no sentido de encaminhar a Câmara Municipal, projeto de Lei que autorize a realização de pagamento de horas trabalhadas aos servidores comissionados que excederem seus horários laborais, levando em conta que os servidores efetivos recebem horas extras embasados pela Lei Complementar nº. 01/90 – Estatuto do Servidor Público e CLT.

**Justificativa:** Tendo em vista, que alguns servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Guiratinga, trabalham nos eventos realizados nos feriados e finais de semana e não estão recebendo pelas horas extras trabalhadas, **indico** para tanto o encaminhamento do referido projeto, no sentido de regulamentar o pagamento das horas trabalhadas pelo árduo serviço exercido, fora do horário normal de trabalho.

Nestes Termos,

Solicito Providências Urgentes,

**Sala das Sessões João Alves Filho, aos 23 de janeiro 2023.**

**Wesllen Monteiro Oliveira**  
Vereador  
Câmara Municipal de Guiratinga MT  
Gestão 2021/2024



Estado de Mato Grosso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ N° 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves n° 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.